

CAGED

Brasil registra 71,5 mil postos formais de trabalho em março

O Brasil encerrou o mês de março com saldo positivo de 71.576 empregos com carteira assinada. O balanço é do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), divulgado nesta quarta-feira pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O resultado decorreu de 2.234.662 admissões e de 2.163.086 desligamentos. Em março do ano passado, o saldo positivo foi de

244.315 empregos. Segundo o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, a diferença pode ser explicada pelo fato de o carnaval deste ano ter caído em março, em vez de ser em fevereiro, como normalmente ocorre. No acumulado do ano (janeiro/2025 a março/2025), o saldo foi de 654.503 empregos, resultado de 7.138.587 admissões e 6.484.084 demissões. **PÁGINA 2**

PRONUNCIAMENTO

Lula anuncia que discutirá redução da escala 6X1

O presidente Lula defendeu nesta quarta-feira, a revisão da jornada de trabalho no País. Em pronunciamento em cadeia de rádio e TV na véspera do Dia do Trabalhador, o petista afirmou que chegou o momento de por o tema da mudança da jornada 6 por 1 em discussão. "Nós vamos aprofundar o debate sobre a redução da jornada de trabalho vigente no País, em que o trabalhador e a trabalhadora passam seis dias no serviço e têm apenas um dia de descanso. A chamada jornada 6 por 1", declarou. A proposta está em tramitação no Congresso Nacional por meio de diferentes projetos. O último foi protocolado pela deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), na forma de proposta de emenda à Constituição (PEC). Lula continuou: "Está na hora de o Brasil dar esse passo, ouvindo todos os setores da sociedade para permitir um equilíbrio entre a vida profissional e o bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras". O presidente da República também mencionou o envio do projeto ao Congresso para a ampliação da isenção do Imposto de Renda. "Enviamos ao Congresso Nacional o Projeto de Lei que zera o Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil por mês. E quem ganha entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil também será beneficiado pagando menos do que paga hoje", afirmou.

CÂMARA

INSS: oposição protocola pedido de CPI sobre fraude

PÁGINA 8

IBGE



IBGE

Desemprego de 7% no primeiro tri é o menor para o período

O Brasil fechou o primeiro trimestre de 2025 com taxa de desocupação de 7%. Esse patamar fica acima do registrado no trimestre anterior, encerrado em dezembro (6,2%), no entanto, é o menor para os meses de janeiro a março em toda a série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), iniciada em 2012. O recorde anterior era de 2014, quando a taxa de desocupação no período marcou 7,2%. Em 2024, o índice era de 7,9%. O IBGE apura o comportamento no mercado de trabalho para pessoas com 14 anos ou mais e leva em conta todas as formas de ocupação, seja emprego com ou sem carteira assinada, temporário e por conta própria, por exemplo. De acordo com a coordenadora de Pesquisas Domiciliares do IBGE, Adriana Beringuy (foto), o resultado revela comportamento sazonal, "de modo geral, observado nos primeiros trimestres de cada ano". **PÁGINA 2**

PGR

Paulo Gonet defende que Collor cumpra pena em prisão domiciliar



STF

A Procuradoria-Geral da República (PGR) defendeu nesta quarta-feira, que o ex-presidente Fernando Collor de Mello passe a cumprir pena em prisão domiciliar. Em resposta ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Fede-

ral (STF), que pediu um parecer da PGR, o procurador-geral da República, Paulo Gonet (foto), afirmou que considera o regime domiciliar adequado por causa da idade e do estado de saúde do ex-presidente. **PÁGINA 8**

TESOURO

Dívida Pública sobe 0,22% em março e supera R\$ 7,5 trilhões

Pela primeira vez na história, a Dívida Pública Federal (DPF) ultrapassou a marca de R\$ 7,5 trilhões, impulsionada pelos juros. Segundo números divulgados nesta quarta-feira pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R\$ 7,492 trilhões em fevereiro para R\$ 7,508 trilhões no mês passado, alta de 0,22%. Em junho do ano passado, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R\$ 7 trilhões. Mesmo com a alta em março, a DPF continua abaixo do previsto. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no início de fevereiro, o estoque da DPF deve encerrar 2025 entre R\$ 8,1 trilhões e R\$ 8,5 trilhões. **PÁGINA 2**

INDICADORES

IBOVESPA 0,06% / 135.092,99 / 77,10 / Volume: 29.239.219.657 / Negócios: 4.085.575				Bolsas no mundo		Salário mínimo		IGP-M		EURO turismo											
Mais Negociados				Majores Altas		Majores Baixas		Fechamento		Taxa Selic		Dólar comercial									
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.							
AZUL PN N2	1,47	-15,52	-0,27	RDCV CITY ON NM	0,770	+22,22	+0,140	MINERVA ON ES NM	5,91	-18,71	-1,36	S&P 500	5.560,83	+0,58	Dólar turismo	Compra: 6,5227	Venda: 6,7027				
CARREFOUR BRON NM	8,55	-0,69	-0,06	WETZEL S/A PN	13,50	+9,76	+1,20	AZUL PN N2	1,47	-15,52	-0,27	NASDAQ Composite	17.461,317	+0,55	IPCA-15	0,43% (abr.)	Compra: 5,6467	-0,38%			
HAPVIDA ON NM	2,32	-1,69	-0,04	EQTIL PARA ON ED	6,25	+8,67	+0,50	WEG ON NM	44,64	-11,55	-5,83	Nasdaq 100	19.544,945	+0,61	OURO	0,24% (abr.)	Dólar comercial	Compra: 5,6764	Venda: 5,6770		
B3 ON NM	13,49	+1,97	+0,26	BANRISUL PNA N1	17,17	+8,67	+1,37	INFRACOMM ON ES NM	0,080	-11,11	-0,010	Euronext 100	1.504,47	-0,03	BM&F/grama/RJ	R\$ 299,23	Compra: 5,6764	Venda: 5,6770			
BRADESCO PN N1	13,73	+1,70	+0,23	BTGP BANCO ON N2	22,00	+7,84	+1,60	TEX RENALUX PN	2,23	-10,44	-0,26	FTSE 10	8.463,46	+0,55	EURO Comercial	0,6697%	Compra: 6,4290	Venda: 6,4296	Dólar turismo	Compra: 5,7132	Venda: 5,8932

MERCADOS



Bolsa tem dia estável e avança 3,69% em abril; dólar sobe 0,82%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Na última sessão de abril - mês em que avançou 3,69%, em sucessão à alta de 6,08% em março -, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) fez uma pausa após sequência de sete ganhos diários que o alçou dos 128,3 mil pontos, no fechamento de 16 de abril, para perto dos 136,2 mil no melhor momento do intervalo, durante a sessão da terça-feira. Nessa quarta-feira, oscilou dos 133.955,00 aos 135.171,39, saindo de abertura aos 135.094,43. Ao fim, o índice mostrava leve perda de 0,02%, aos 135.066,97 pontos, com giro reforçado a R\$ 28,8 bilhões no fechamento do mês. Na semana, tem leve alta (+0,24%), com ganho no ano a 12,29%.

A sessão final do mês esprelhou, de certa forma, o que se viu especialmente na segunda quinzena de abril, período em que a saída de recursos dos mercados dos Estados Unidos em direção a alternativas - não só na Europa e em parte da Ásia, como o Japão, mas também a emergentes como México e Brasil - favoreceu a recuperação do Ibovespa, em movimento que o reaproxima da máxima histórica de 137 mil pontos do fim de agosto passado.

Como prevaleceu no mês - em que a atenção esteve concentrada nas idas e vindas do governo Trump sobre tarifas comerciais, com efeito para o PIB global -, o dia foi negativo para as grandes ações de commodities, Vale (ON -1,82%) e

Petrobras (ON -1,54%, PN -1,87%). No mês, o papel da mineradora cedeu 6,77% e os da petroleira recuaram, respectivamente, 19,71% e 17,34%. Em abril, tanto o barril do WTI, referência dos Na ponta do Ibovespa (Índice Bovespa) nessa quarta-feira, destaque para IRB (+5,31%), CPFL (+5,22%) e Santander Brasil (+3,94%) após balanço trimestral, que favoreceu o setor de bancos como um todo nesta quarta-feira: BB ON +1,51%, Itaú PN +0,88%, Bradesco ON +1,07% e PN +1,7%.

No mês, os ganhos das maiores instituições financeiras ficaram entre 2,63% (BB ON) e 13,35% (Itaú PN). No lado perdedor do Ibovespa na sessão, destaque nesta quarta para Azul (-15,52%), Weg (-11,55%) e Pão de Açúcar (-7,84%).

DÓLAR

Após oito pregões seguidos de queda, em que acumulou desvalorização de 4,4%, o dólar subiu na sessão dessa quarta-feira, mas manteve-se abaixo da linha de R\$ 5,70. Dados mais fracos de atividade na China e nos EUA derrubaram preços de commodities, abalando divisas emergentes, em especial as latino-americanas.

Com máxima a R\$ 5,6875, no início da tarde, o dólar à vista fechou em alta de 0,82%, a R\$ 5,6766.

Apesar do repique nesta quarta, a divisa ainda recua 0,2% na semana e perde 0,50% em abril. No ano, a moeda americana acumula desvalorização de 8,15%.

MARÇO

Vendas do Tesouro Direto superam R\$ 11 bi

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Impulsionadas pelo vencimento recorde de títulos corrigidos pela Selic (juros básicos da economia), as vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet bateram recorde em março, divulgou nesta quarta-feira o Tesouro Nacional. No mês passado, o Tesouro Direto vendeu R\$ 11,69 bilhões em papéis.

Esse é o maior valor para todos os meses desde a criação do programa, em 2002. O recorde anterior tinha sido registrado em agosto do ano passado, quando as vendas tinham somado R\$ 8,01 bilhões.

Em relação a fevereiro, as vendas subiram 102,86%. Na comparação com março do ano passado, o volume subiu 231,11%.

O principal fator que contribuiu para o alto volume de vendas foi o vencimento de títulos corrigidos pela Taxa Selic (juros básicos da economia), que foram trocados por papéis novos. Em março, os resgates de títulos atrelados à Selic, somados aos vencimentos e recompras, totalizaram R\$ 11,529 bilhões. As vendas do papel atingiram R\$ 7,391 bilhões.

Os títulos mais procurados pelos investidores em setembro foram os vinculados aos juros básicos, cuja participação nas vendas somou 63,2%. Os papéis

corrigidos pela inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), corresponderam a 19,1% do total, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, totalizaram 11,6%.

Destinados ao financiamento de aposentadorias, o Tesouro Renda+, lançado no início de 2023, respondeu por 4,9% das vendas. Criado em agosto de 2023, o novo título Tesouro Educa+, que pretende financiar uma poupança para o ensino superior, atraiu apenas 1,2% das vendas.

O interesse por papéis vinculados aos juros básicos é justificado pelo alto nível da Taxa Selic. A taxa, que estava em 10,5% ao ano até setembro, foi elevada para 14,25% ao ano. Com a expectativa de novas altas, os papéis continuam atrativos. Os títulos vinculados à inflação também têm atraído os investidores por causa da expectativa de alta da inflação oficial nos próximos meses.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R\$ 165,095 bilhões no fim de março, alta de 0,66% em relação ao mês anterior (R\$ 164,02 bilhões), mas alta de 23,88% em relação a março do ano passado (R\$ 133,27 bilhões). Essa alta ocorreu por causa da correção de juros, porque os resgates superaram as vendas em R\$ 742,3 milhões no último mês.

IBGE

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

Brasil fechou o primeiro trimestre de 2025 com taxa de desocupação de 7%. Esse patamar fica acima do registrado no trimestre anterior, encerrado em dezembro (6,2%), no entanto, é o menor para os meses de janeiro a março em toda a série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), iniciada em 2012.

O recorde anterior era de 2014, quando a taxa de desocupação no período marcou 7,2%. Em 2024, o índice era de 7,9%.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada nesta quarta-feira. O IBGE apura o comportamento no mercado de trabalho para pessoas com 14 anos ou mais e leva em conta todas as formas de ocupação, seja emprego com ou sem carteira assinada, temporário e por conta própria, por exemplo.

Na metodologia do IBGE, pessoas que não trabalham, mas

que também não buscam vagas não entram no cálculo de desempregados.

De acordo com a pesquisa, a alta da desocupação na passagem do quarto trimestre de 2024 para o primeiro de 2025 é explicada pelo aumento no número de pessoas que buscaram emprego, que cresceu 13,1%, representando 7,7 milhões à procura de vaga (891 mil a mais que no período terminado em dezembro). No entanto, quando a comparação é com o mesmo período de 2024, houve redução de 10,5% nesse contingente.

De acordo com a coordenadora de Pesquisas Domiciliares do IBGE, Adriana Beringuy, o resultado revela comportamento sazonal, "de modo geral, observado nos primeiros trimestres de cada ano".

SETORES

Em relação ao número de ocupados, as reduções mais significativas entre o fim de 2024 e o dado apurado em março pertencem aos seguintes setores:

- construção (menos 397 mil pessoas);

- alojamento e alimentação (menos 190 mil pessoas);
- administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (menos 297 mil pessoas);
- serviços domésticos (menos 241 mil pessoas);

CARTEIRA ASSINADA

Adriana Beringuy considera que a redução da ocupação no primeiro trimestre (menos 1,3 milhão de pessoas) não comprometeu negativamente o cenário do mercado de trabalho brasileiro.

"Embora tenha havido retração da ocupação, essa retração não comprometeu o contingente de empregados com carteira assinada".

O número de trabalhadores com carteira assinada não teve variação significativa na comparação com o trimestre encerrado em dezembro e chega a 39,4 milhões, renovando um recorde.

Segundo Adriana, o patamar é sinal de "sustentabilidade" do mercado de trabalho. De acordo com a pesquisadora, o panora-

ma do emprego é mais resistente a sofrer efeitos do cenário macroeconômico, como os juros altos, utilizados para esfriar a economia em momentos de inflação alta.

A taxa de informalidade, que contempla a população sem carteira assinada, marcou 38% no trimestre encerrado em março - a menor desde o terceiro trimestre de 2020 (também 38%). A mais baixa já registrada foi de 36,5% no segundo trimestre de 2020.

RENDIMENTO

A pesquisa mostra ainda que o rendimento médio mensal dos trabalhadores foi de R\$ 3.410, renovando recorde que pertencia ao trimestre encerrado em fevereiro (R\$ 3.401). Esses valores são reais, ou seja, já aplicados os efeitos da inflação.

A massa de rendimentos, o conjunto de dinheiro que os trabalhadores recebem para girar a economia ou poupar, ficou em R\$ 345 bilhões, bem perto do maior já registrado (R\$ 345,2 no último trimestre de 2024).

CAGED

Brasil registra 71,5 mil postos formais de trabalho em março

O Brasil encerrou o mês de março com saldo positivo de 71.576 empregos com carteira assinada. O balanço é do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), divulgado nesta quarta-feira pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O resultado decorreu de 2.234.662 admissões e de 2.163.086 desligamentos.

Em março do ano passado, o saldo positivo foi de 244.315 empregos. Segundo o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, a diferença pode ser explicada pelo fato de o carnaval deste ano ter caído em março, em vez de ser em fevereiro, como normalmente ocorre.

No acumulado do ano (janeiro/2025 a março/2025), o saldo foi de 654.503 empregos,

resultado de 7.138.587 admissões e 6.484.084 desligamentos.

Segundo Marinho, os resultados do Caged de março são uma sinalização para a possibilidade de redução da taxa de juros no país. Atualmente, a Selic, juros básicos da economia, está em 14,25% ao ano. A próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) será na semana que vem.

"De repente isso deixa o povo do Banco Central feliz, quem sabe eles possam com isso tirar o pé do freio da contenção e liberar a economia para funcionar melhor. Está na hora de falar em parar de aumentar a taxa Selic e falar em reduzir a taxa Selic. Essa é a mensagem do mercado de trabalho", disse.

SETORES

Três dos cinco grandes grupos de atividades registraram saldos positivos em março e dois apresentaram saldo negativo:

- Serviços (+52.459 postos)
- Construção (+21.946 postos)
- Indústria (+13.131 postos)
- Comércio (-10.310 postos)
- Agropecuária (-5.644 postos)

REGIÕES

No mês passado, quatro das cinco regiões brasileiras apresentaram saldos positivos e uma saldo teve negativo:

- Sudeste (+48.086 postos)
- Sul (+24.533 postos)
- Centro-Oeste (+6.962 postos)
- Norte (+5.170 postos)
- Nordeste (-13.199 postos)

Das 27 unidades da Federação, 19 registraram saldos positivos.

PERFIL

Entre os postos de trabalho gerados em março, 48.922 foram para as mulheres e 22.654 para os homens. A faixa etária com maior saldo positivo foi de 18 anos a 24 anos, com 77.902 postos.

DESOCUPAÇÃO

Na manhã de hoje, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, que mostram que o Brasil fechou o primeiro trimestre de 2025 com taxa de desocupação de 7%. Esse patamar fica acima do registrado no trimestre anterior, encerrado em dezembro (6,2%), no entanto, é o menor para os meses de janeiro a março em toda a série histórica.

A Dívida Pública Federal externa (DPFe) caiu 1,53%, passando de R\$ 314,34 bilhões em fevereiro para R\$ 309,54 bilhões em março. O principal fator foi a queda de 1,53% do dólar no mês passado.

COLCHÃO

Após uma recuperação em fevereiro, o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) caiu levemente. Essa reserva passou de R\$ 889 bilhões em fevereiro para R\$ 869 bilhões no mês passado. O principal motivo, segundo o Tesouro Nacional, foi o forte resgate líquido (resgate menos emissões) no mês passado.

Atualmente, o colchão cobre 6,72 meses de vencimentos da dívida pública. Nos próximos 12 meses, está previsto o vencimento de R\$ 1,404 trilhão em títulos federais.

TESOURO

Dívida Pública sobe 0,22% em março e supera R\$ 7,5 trilhões

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Pela primeira vez na história, a Dívida Pública Federal (DPF) ultrapassou a marca de R\$ 7,5 trilhões, impulsionada pelos juros. Segundo números divulgados nesta quarta-feira pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R\$ 7,492 trilhões em fevereiro para R\$ 7,508 trilhões no mês passado, alta de 0,22%.

Em junho do ano passado, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R\$ 7 trilhões. Mesmo com a alta em março, a DPF continua abaixo do previsto. De acordo com o Plano

Annual de Financiamento (PAF), apresentado no início de fevereiro, o estoque da DPF deve encerrar 2025 entre R\$ 8,1 trilhões e R\$ 8,5 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 0,29%, passando de R\$ 7,178 trilhões em fevereiro para R\$ 7,199 trilhões em março. No mês passado, o Tesouro resgatou R\$ 52,99 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis atrelados à Taxa Selic (juros básicos da economia). No entanto, a redução do estoque de títulos foi compensada pela apropriação de R\$ 74,09 bilhões

em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a Taxa Selic (juros básicos da economia) em 14,25% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 133,112 bilhões em títulos da DPMFi. Com o alto volume de vencimentos em março de títulos corrigidos pela Selic, os resgates somaram R\$ 186,102 bilhões.

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil



ACESSE NOSSO SITE

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2024 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico: A Dunas Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 02 de agosto de 2018 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Em 02 de junho de 2021, ocorreu a efetiva transferência de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social ("Ações da Requerente") da Sterilite Brasil Projetos de Transmissão de Energia S.A. para Cymi Construções e Participações S.A., conforme livro de transferência de ações arquivados na Companhia sendo celebrado nesta mesma data o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, (Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants - "SPA" ou "Contrato") dentro de outros documentos. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2 Estrutura Societária:**



2. Ambiente Econômico: Em 2024, o cenário global foi marcado por uma combinação de resiliência econômica e desinflação. A economia americana manteve crescimento robusto, sustentando o otimismo nos mercados financeiros e adiando expectativas de cortes mais agressivos de juros. Nos mercados emergentes, a atividade também se mostrou sólida, a inflação cedeu de forma mais rápida do que o esperado em diversas regiões, embora riscos geopolíticos, como a intensificação das tensões comerciais entre Estados Unidos e China, permaneçam no radar para 2025. No Brasil, o ano foi de crescimento sólido,

mas também de aumento das incertezas fiscais. O PIB cresceu 3,4% em 2024, sustentado principalmente pelo setor de indústria, serviços e pelo consumo interno. A inflação, medida pelo IPCA, fechou o ano em 4,83%, acima do limite da meta de inflação definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A taxa Selic, que iniciou o ano em 11,75%, foi elevada ao longo do segundo semestre e terminou 2024 em 12,25%, refletindo o ambiente fiscal mais desafiador e a piora nas expectativas inflacionárias. O câmbio sofreu forte pressão, com o dólar PTAX de Venda iniciando o ano a R\$ 4,89 e encerrando o ano cotado a R\$ 6,19, uma depreciação de cerca de 27% do real frente à moeda americana. A deterioração fiscal, alimentada por medidas de aumento de gastos, gerou preocupação nos mercados, levando a revisões negativas para a trajetória da dívida pública. As projeções indicam continuidade do desafio fiscal e monetário em 2025. O Relatório Focus de dezembro apontava IPCA de 4,84% para o próximo ano, com a Selic esperada em 14,75%, refletindo o ambiente de maior cautela. Para o PIB, a expectativa de crescimento foi revisada para 2,0%, uma manutenção das projeções do final de 2023, o que demonstra algum grau de otimismo, mesmo diante de um cenário macroeconômico e político que inspira atenção. **3. Ambiente Regulatório:** O panorama regulatório brasileiro ainda não passou por reformas substanciais. No entanto, o avanço da reforma tributária, aprovada pelo Congresso no final de 2023 e com implementação gradual a partir de 2026, tem gerado discussões sobre a necessidade de ajustar os modelos financeiros e econômicos para o futuro. No contexto regulatório de 2024, notadamente no setor de transmissão de energia, a receita no Brasil se origina de leilões promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionados pela Agência Reguladora (ANEEL). Este setor opera dentro de um marco regulatório completo e robusto, garantindo revisões e reajustes tarifários periódicos, conduzidos pela ANEEL. Esses ajustes ocorrem anualmente, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além das revisões tarifárias a cada cinco anos das receitas aprovadas respectivas a cada leilão realizado. Nesse cenário, as transmissoras de energia elétrica têm estabilidade na geração de caixa e margem positiva. O segmento de transmissão de energia é considerado de baixo risco, pois sua receita está vinculada à disponibilidade operacional dos ativos. Já no contexto da indústria de energia elétrica, esta está passando por mudanças significativas tanto no Brasil quanto globalmente. O avanço contínuo das soluções tecnológicas está impulsionando a crescente demanda por energia renovável aliada à transição energética, assim, promovendo uma matriz energética mais sustentável. A previsão mais recente para o crescimento da carga de energia elétrica no Brasil, conforme divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), indica um aumento médio anual de 3,4% entre 2024 e 2028. Para o ano de 2024, a expectativa é de um crescimento de 4,0%, alcançando 78.978 megawatts (MW) médios. Ao final de 2028, projeta-se que a carga atinja 89.754 MW médios. Essas projeções consideram fatores como a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e os efeitos da Micro e Minigeração Distribuída (MMGD), refletindo as tendências de crescimento econômico, avanços tecnológicos e mudanças no perfil de consumo energético do país. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia

encontra-se em fase final de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Pacatuba, em circuito simples, com extensão aproximada de 155,03 km; • Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Açú III, em circuito simples, com extensão aproximada de 113,95 km; • Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Cararábas II e Açú III, em circuito duplo, com extensão aproximada de 65,13 km; • Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Mossoró IV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 54,54 km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Russas II, em circuito simples, com extensão aproximada de 32 km; • Subestação Jaguaruana II 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 250 MVA; • Subestação Pacatuba 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 200 MVA, 230/69-13,8 kV, 2 x 200 MVA; • Subestação Cararábas II 230/69-13,8 kV, 2 x 100 MVA; • Compensação de reativos, reatores, capacitores, conexões, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2023 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/upgrade de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelo Acionista Controlador e Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 3 (três) membros com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia. **A Administração.**

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.121	81.513
Concessionárias e permissionárias	6	11.543	-
Tributos e contribuições a compensar	7	11.220	8.540
Ativo de contrato	8	33.427	30.720
Instrumentos financeiros derivativos	18	-	768
Outros ativos circulantes		241	136
		63.552	121.677
Não circulante			
Aplicação financeira vinculada	5.1	20.960	10.482
Ativo de contrato	8	1.894.188	1.811.276
Outros ativos não circulantes		766	766
		1.915.914	1.822.524
Total do ativo		1.979.466	1.944.201
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	32.601	27.708
Partes relacionadas	10	46.223	90.711
Empréstimos e financiamentos	11	60.858	49.379
Obrigações fiscais		4.886	4.335
Dividendos a pagar	13.c	1.857	13.950
Outras contas a pagar		736	315
		147.161	186.398
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	870.283	897.637
PIS e COFINS diferidos	12.1	178.305	170.385
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.2	147.346	143.320
		1.195.934	1.211.342
Patrimônio líquido	13		
Capital social		347.048	277.048
Reservas de lucros		289.323	269.413
Total do patrimônio líquido		636.371	546.461
Total do passivo e patrimônio líquido		1.979.466	1.944.201

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida			
	14	113.513	306.818
Custo			
	15	15.482	(143.361)
Lucro bruto		128.995	163.457
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	15	(18.518)	(38.608)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		110.477	124.849
Resultado financeiro			
Receita financeira	16	11.475	7.223
Despesas financeiras		(110.108)	(43.083)
		(98.633)	(35.860)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		11.844	88.989
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	(4.027)	(30.252)
Lucro líquido do exercício		7.817	58.737

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	7.817	58.737
Total de resultados abrangentes	7.817	58.737

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro antes imposto de renda e contribuição social	11.844	88.989
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Receita de remuneração do ativo de contrato	(148.052)	(131.300)
Receita de construção - Ativo contrato de contrato	24.706	(206.791)
Receita de operação e manutenção	(2.239)	-
Pis e Cofins diferidos	7.920	31.273
Juros e atualização monetária sobre dívidas financeiras	84.050	66.053
Amortização dos custos de transação	906	410
Variação cambial	6.009	(6.799)
Instrumentos financeiros derivativos	768	226
Provisão de fornecedor	4.916	(18.838)
Resultado ajustado	(9.172)	(176.777)
Variações nos ativos e passivos:		
Ativo de contrato	39.966	-
Concessionárias e permissionárias	(11.543)	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(2.806)	(2.230)
Outros impostos a recuperar	126	2
Outros ativos	(106)	275
Partes relacionadas	(44.488)	18.630
Fornecedores	(23)	(4.331)
Obrigações fiscais	551	(3.370)
Outros passivos	421	263
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(1.725)
Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos	-	(548)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(27.074)	(169.811)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	70.000	65.000
Adaptação de financiamentos	18.000	300.858
Adição de custo de transação	(6.461)	(9.482)
Pagamentos de principal de financiamentos	(57.836)	(200.000)
Pagamentos de juros de financiamentos	(51.685)	(29.574)
Variação cambial realizada	(8.858)	5.233
Aplicações financeiras vinculadas	(10.478)	(1.905)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(47.318)	130.130
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(74.392)	(39.681)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	81.513	121.194
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7.121	81.513
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(74.392)	(39.681)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Dunas Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 24 de julho de 2018, está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia possui a Licença de Operação LO nº 1670-2023, com vigência de 27/06/2023 a 27/06/2029, que contempla o empreendimento, como segue: • 2 - LT 230kV Jaguaruana 2; • Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2; • Russas 2; 230 kV Cararábas 2; • Açú 3; Sec

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reserva de Lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de retenção de lucro		
Saldos em 01 de janeiro de 2023	13	212.048	11.223	176.599	399.870
Integralização de capital		65.000	-	-	65.000
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios - 2023		-	-	36.804	36.804
Lucro líquido do exercício		-	-	-	58.737
Destinação de lucros a:					
Reserva legal		-	2.937	-	(2.937)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(13.950)
Reservas de lucros a realizar		-	-	41.850	(41.850)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13	277.048	14.160	255.253	546.461
Integralização de capital		70.000	-	-	70.000
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios - 2024		-	-	13.950	13.950
Lucro líquido do exercício		-	-	-	7.817
Destinação de lucros a:					
Reserva legal		-	391	-	(391)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(1.857)
Reservas de lucros a realizar		-	-	5.569	(5.569)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13	347.048	14.551	274.772	636.371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LT 500 kV Fortaleza 2; • Pecém 2 - SE Pacatuba; • Subestação 500/230 kV Jaguaruana 2; • Subestação 500/230/69 kV Pacatuba; • Subestação 230/69 kV Cararábas 2. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 14/2018 - ANEEL, datado de 19 de setembro de 2018, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Rio Grande do Norte e Ceará: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Pacatuba, em circuito simples, com extensão aproximada de 155,03 km; (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Açú III, em circuito simples, com extensão aproximada de 113,95 km; (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Cararábas II e Açú III, em circuito duplo, com extensão aproximada de 65,13 km; (iv) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Mossoró IV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 54,54 km; (v) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Russas II, em circuito simples, com extensão aproximada de 32 km; (vi) Subestação Jaguaruana II 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 250 MVA; (vii) Subestação Pacatuba 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 200 MVA, 230/69-13,8 kV, 2 x 200 MVA; (viii) Subestação Cararábas II 230/69-13,8 kV, 2 x 100 MVA; (ix) Compensação de reativos, reatores, capacitores, conexões, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O Contrato de Concessão exigia originalmente a entrada em operação comercial em 21 de setembro de 2023. Considerando o traçado extenso de Dunas, o processo de licenciamento ambiental é de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"). A companhia encontra-se parcialmente operacional, no entanto, foi severamente impactada em seu cronograma de implantação, sobretudo com 3 (três) eventos que estavam fora do seu controle: (i) morosidade na análise do licenciamento ambiental; (ii) impasse técnico quanto à linha de transmissão a ser seccionada e (iii) alterações de parâmetros de análise do Projeto Básico pelo Operador Nacional do Sistema - ONS ("ONS"). Dos fatos: (i) Os atrasos no âmbito do licenciamento foram observados logo no início do processo e se mantiveram durante seu andamento, além disso, também houve os efeitos da pandemia da COVID-19, enfrentados por DUNAS durante todo este processo; (ii) A morosidade no processo de licenciamento ambiental impactou diretamente o cronograma de implementação, em que a Companhia foi prejudicada por uma alteração nas premissas do Edital e no Contrato de Concessão com a existência de 2 (dois) principais aspectos: linha de transmissão a ser seccionada e ausência de cabo OPGW. Após muitas reuniões entre os agentes envolvidos, o tema somente foi esclarecido em dezembro de 2022, com a confirmação da ANEEL sobre a solução a ser construída, ou seja, 1 (um) ano para que a Companhia efetivamente pudesse prosseguir com o seu cronograma, com impactos indiretos inerentes às definições de especificações técnicas e processo de aprovações de projetos pelo Agente seccionado que perduram até hoje. (iii) Com relação ao Projeto Básico ("PB"), a Companhia informa que os projetos de Linha de Transmissão "LT" e de Sistema de Proteção, Oscilografia, Supervisão, Controle e Telecomunicação "POSC" já foram aprovados em março e novembro de 2023, respectivamente. Os estudos de fluxo de potência nos barramentos foram aprovados pelo ONS apenas em março de 2024. No que diz respeito a essas documentações, foram observadas progressivas alterações, por parte do ONS. Por se tratar de um estudo que analisa suportabilidade dos barramentos em um horizonte futuro, a Companhia pôde dar sequência na execução de suas obras em paralelo à aprovação destes estudos, de modo que, hoje, as obras estão em sua totalidade finalizadas. A Companhia iniciou a entrada em operação comercial em 09/05/2024. Apesar do empreendimento estar disponível para operação comercial, estamos sendo penalizados e não temos 100% de TLDs. Atualmente a Companhia recebe 99% da RAP, dado que o BDI está sendo analisado pelo ONS aguardando a troca dos transformadores de aterramento para aprovação, prevista para maio de 2025. momento este que o projeto receberá 100% da RAP. **1.2. Receita Anual Permitida - RAP:** A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo de recebimento de 2024/2025 é o valor de R\$48.634. **1.3. Encargos regulatórios:** Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo os correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão

estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R\$55.207 (R\$64.721 em 31 de dezembro de 2024). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. A administração entende que não há risco de continuidade da operação, pois os recursos necessários para a manutenção dos negócios serão suportados por aportes dos quotistas controladores. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração em 29 de abril de 2025. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 18 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 8) - critério de apuração e remuneração do ativo contrato; • Provisões de PECLD (nota explicativa nº 3.7) - reconhecimento e mensuração; principais premissas sobre a probabilidade da não recebimento de recursos; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 18) - valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 12) - reconhecimento e mensuração; • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 20) - reconhecimento e mensuração; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir. **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negoci

DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:** Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) **Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros ao VJR:** Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. **Ativos financeiros ao custo amortizado:** Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Instrumentos de dívida ao VJORA:** Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de *impairment* para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 - Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritas a seguir. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao

montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflète, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **Provisões para PECLD:** A Provisão para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) refere-se à estimativa de perdas com créditos que, no momento da elaboração das demonstrações financeiras, apresentam riscos de inadimplência, com base em uma análise da carteira de clientes e das condições econômicas e de mercado. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Provisões para fornecedores:** As provisões são constituídas devido à possibilidade de perdas ou ajustes relacionados a contas a pagar que ainda não foram liquidados ou cujo valor final não está totalmente definido. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **4. Normas emitidas e interpretações:** **4.1. Pronunciamentos novos ou interpretações revisadas aplicados pela primeira vez em 2024:** As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)) - Instrumentos Financeiros: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstrações do fluxo de caixa e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotaís especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotaís de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflète as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
5. Caixa e equivalentes de caixa	5.389	143
Bancos	1.732	81.370
Aplicação financeira (a)	7.121	81.513
Total - Circulante	14.242	163.026

(a) As aplicações estão representadas por de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principal-

mente à variação de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. **5.1. Aplicação financeira vinculada:** Refere-se a conta vinculada (reserva) ao financiamento do BNB e BNDES. A Companhia faz a constituição da conta proporcionalmente ao valor a ser desembolsado pelo BNB, sempre com um dia de antecedência ao desembolso, conforme regra contratual. Com o BNDES a constituição da conta reserva, iniciou-se seis meses antes do pagamento da primeira parcela, conforme regra contratual.

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação financeira vinculada	20.960	10.482
Total - Não circulante	20.960	10.482
6. Concessionárias e permissionárias	2024	2023
Titulos a vencer	10.964	-
Titulos vencidos em até 30 dias	216	-
Titulos vencidos de 31 a 120 dias	348	-
Titulos vencidos de 121 a 180 dias	10	-
Titulos vencidos há mais de 181 dias	5	-
	11.543	-

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 180 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos. **7. Tributos e contribuições a compensar:** Referem-se basicamente a saldos negativos de imposto de renda e contribuição social os quais são atualizados monetariamente.

	31/12/2024	31/12/2023
PIS e COFINS	-	154
Imposto de renda e contribuição social (a)	11.157	8.350
ISS	63	36
	11.220	8.540

(a) O saldo é referente aos valores de saldo negativo e sua atualização monetária. **8. Ativo de contrato**

	Saldo em 31/12/2023	construção (i)	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Recebi-mentos	Saldo em 31/12/2024
	1.841.996	(24.706)	148.052	2.239	(39.966)	1.927.615

	Saldo em 31/12/2022	construção	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Recebi-mentos	Saldo em 31/12/2023
	1.503.905	206.791	131.300	-	-	1.841.996

(i) Em 2024, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R\$24.706 receita de construção e R\$2.285 de pis e cofins, um ajuste positivo de R\$17.128 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro NE 16.

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	33.427	30.720
Não circulante	1.894.188	1.811.276
	1.927.615	1.841.996

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: Receita Anual Permitida - RAP - a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. **Ativo contrato de concessão indenizável:** Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá à ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

	31/12/2024	31/12/2023
9. Fornecedores	719	742
Fornecedores	31.882	26.966
Provisões (i)	32.601	27.708
Total - Circulante	64.202	55.416

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e serviços em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As principais provisões referem-se a Maaosgeo (fundiário) no valor de R\$19.789, Grid (compensador estático) no valor de R\$2.736 e Reflore (compensação ambiental) no valor de R\$6.991. **10. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Cymi Construções e Participações (i)	31.435	87.081	
Cymi do Brasil (ii)	14.429	2.000	
Cymi O&M (iii)	359	-	
Cymi Tech (iv)	-	1.630	
Total passivo	46.223	90.711	

	Resultado	31/12/2024	31/12/2023
Cymi O&M (iii)	1.646	-	
Total	1.646	-	

(i) Refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações. (ii) Refere-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão. (iii) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M Ltda, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre: (a) Saldo refere-se aos serviços de Operação e manutenção para as instalações da Companhia com a troca de controle as transações os valores não são mais partes relacionadas; (iv) Refere-se à Cymi Tech, Companhia do grupo integradora de equipamentos de proteção, controle e telecomunicações e desenvolvimento de aplicações e soluções de engenharia.

	Composição	Taxas de juros contra-	31/12/2024	31/12/2023
Instituições financeiras	Moeda to	total % a.a.		
Intesa SanPaolo (*)	USD	31/10/2024 CDI + 1,00%	-	49.379
BNB	BRL	15/03/2045 IPCA + 1,55%	443.120	427.763
BNDES	BRL	15/11/2045 IPCA + 5,46%	509.003	485.301
(-) Custos de transação a amortizar			(20.982)	(15.427)
Total de empréstimos e financiamentos			931.141	947.016
Circulante			60.858	49.379
Não circulante			870.283	897.637
Total - Empréstimos e financiamentos			931.141	947.016

(*) Esse empréstimo é denominado em dólar e, juntamente com a contratação dos empréstimos, a Companhia contrata derivativos (SWAP) para proteção cambial, conforme descrito na nota 18.1

DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

b) Movimentação 2024

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Adições	Variação cambial	Juros e atualização monetária	(-) Transação amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2024
Intesa SanPaolo	49.379	-	6.009	5.875	-	(48.858)	(3.547)	(8.858)	-
BNB - Subcrédito A	350.497	14.751	-	22.790	-	(2.365)	(22.591)	-	363.082
BNB - Subcrédito B	77.266	3.249	-	5.317	-	(521)	(5.273)	-	80.038
BNDES - Subcrédito A	411.441	-	-	42.454	-	(1.931)	(17.164)	-	434.800
BNDES - Subcrédito B	73.860	-	-	7.614	-	(4.161)	(3.110)	-	74.203
(-) Custo de captação	(15.427)	(6.461)	-	-	906	-	-	-	(20.982)
Total	947.016	11.539	6.009	84.050	906	(57.836)	(51.685)	(8.858)	931.141

c) Movimentação 2023

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Adições	Variação cambial	Juros e atualização monetária	(-) Transação amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2023
Scotiabank	152.640	-	(6.283)	2.363	-	(150.000)	(3.954)	5.234	-
Citibank	-	50.000	-	1.103	-	(50.000)	(1.103)	-	-
Intesa SanPaolo	-	48.858	(516)	1.037	-	-	-	-	49.379
BNB - Subcrédito A	313.691	36.878	-	19.823	-	-	(19.895)	-	350.497
BNB - Subcrédito B	69.165	8.122	-	4.601	-	-	(4.622)	-	77.266
BNDES - Subcrédito A	291.175	85.000	-	35.266	-	-	-	-	411.441
BNDES - Subcrédito B	-	72.000	-	1.860	-	-	-	-	73.860
(-) Custo de captação	(6.355)	(9.482)	-	-	410	-	-	-	(15.427)
Total	820.316	291.376	(6.799)	66.053	410	(200.000)	(29.574)	5.234	947.016

Banco do Nordeste do Brasil (BNB): Com o objetivo de liquidar parte dos empréstimos pontes iniciais associadas com a implementação do projeto Dunas, em 18 de fevereiro de 2021 a Companhia celebrou junto ao BNB contrato de financiamento de longo prazo com disponibilidade de crédito no montante de R\$450.000, dividido entre subcréditos A e B, com taxas mais estáveis, portanto trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não circulante. Em 28 de julho de 2023, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A e B no valor de R\$45.000, sendo R\$36.878 do A e R\$8.122 do B. Em 20 de setembro de 2024, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A e B no valor de R\$ 18.000, sendo R\$ 14.751 do A e R\$ 3.249 do B. O empréstimo celebrado junto ao BNB contrato de financiamento de longo prazo tem vencimento em 15 de março de 2045. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD) sendo válidas a partir de 31 de dezembro de 2025. O índice é calculado utilizando como métrica o ebitda da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,30%. Os principais "covenants" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de "covenants" no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):** Com o objetivo de liquidar parte dos empréstimos pontes iniciais associadas com a implementação do projeto Dunas, em 25 de novembro de 2021 a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de financiamento de longo prazo com disponibilidade de crédito no montante de R\$470.000 (quatrocentos e setenta milhões de reais), com taxas mais estáveis, portanto trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. Em 26 de abril de 2023, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A3 no valor de R\$85.000 e a liberação do subcrédito B, no valor de R\$30.000. Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito B2 no valor de R\$42.000. O empréstimo celebrado junto ao BNDES contrato de financiamento de longo prazo tem vencimento em 15 de novembro de 2045. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD) sendo válidas a partir de 31 de dezembro de 2025. O índice é calculado utilizando como métrica o ebitda da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,20%. Os principais "covenants" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de "covenants" no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
2025	60.858	59.354
2026	62.542	61.354
2027	64.396	63.183
2028	65.608	83.863
Após 2028	698.719	694.689
(-) Custo de transação a amortizar	(20.982)	(15.427)
Total das obrigações	931.141	947.016

12. Tributos diferidos: 12.1. PIS e COFINS diferidos: O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo contratual de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

	31/12/2024	Movimentação	31/12/2023
PIS diferido	31.806	1.413	30.393
COFINS diferido	146.499	6.507	139.992
Total	178.305	7.920	170.385

12.2. Imposto de renda e contribuição diferido

	31/12/2024	Movimentação	31/12/2023
Ativo/passivo			
Prejuízo fiscal/Base negativa	(36.424)	(4.886)	(31.538)
Hedge	-	(257)	257
Fornecedores	(26.350)	(26.350)	-
Ajuste CPC 47	210.120	35.519	174.601
Total não circulante	147.346	4.026	143.320
Detalhamento do não circulante			
Ativo	(36.424)	(31.538)	-
Passivo	183.770	174.858	-
Total ativo/passivo diferidos	147.346	143.320	

	31/12/2024	31/12/2023
2025	6.409	6.570
2026	6.570	6.656
2027	6.656	6.887
2028	6.887	7.133
2029	7.133	2.769
Demais anos	36.424	-

13. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$347.048 (R\$277.048 em 2023) dividido em 347.048 ações ordinárias no valor nominal de R\$1,00. Em 24 de outubro de 2024, conforme Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R\$40.000 em moeda corrente. Em 12 de novembro de 2024, conforme Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R\$30.000 em moeda corrente. O capital social da Companhia é composto como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Quotistas	Qtde. de Ações	Qtde. de Ações
Cymi Construções e Participações S.A.	347.048 100%	347.048 100%
Total	347.048 100%	347.048 100%

b) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 o valor constituído relativo a reserva legal foi de R\$391, totalizando R\$14.551. **c) Política de dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Conforme Estatuto vigente, os dividendos mínimos consistem em 25% do lucro líquido ajustado. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o valor de dividendos mínimos apurado foi de R\$1.857 (R\$13.950 em 2023).

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	7.818	58.737
(-) Reserva legal	(391)	(2.937)
Lucro ajustado	7.427	55.800
Dividendos mínimos obrigatórios	1.857	13.950

No dia 30 de abril de 2024 os acionistas renunciaram através de Assembleia Geral Ordinária (AGO), o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de

Aos Administradores e Acionistas da Dunas Transmissora de Energia S.A. **Opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa:** Examinamos as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Dunas Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa e base para opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira", as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o desempenho das operações e os fluxos de caixa da Companhia em 31 de dezembro de 2024. **Opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira:** Examinamos o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa e base para opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira", o balanço patrimonial acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa e base para opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira:** A Companhia concluiu durante o exercício de 2024, a construção da infraestrutura da rede básica de transmissão de energia elétrica, tendo então, a visibilidade dos aspectos que impactaram diretamente a obrigação de desempenho perante os critérios iniciais adotados pelo contrato de concessão e, não realizou os ajustes contábeis necessários devido à perda por ineficiência na construção. A ausência do ajuste relativo à perda proveniente do ativo de contrato não está em linha com as diretrizes estabelecidas no CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente. Como consequência, o ativo de contrato, está superavaliado em R\$158.859 mil, o patrimônio líquido e o resultado do exercício estão superavaliados em R\$104.847 mil, líquidos de impostos, em 31 de dezem-

2023, no montante de R\$13.950, por razões de planejamento financeiro estratégico, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia, que foram destinados a reserva de lucro. **d) Reserva de lucros a realizar:** A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. Em 2024, o valor destinado a reserva foi de R\$5.570 (2023 R\$ 41.850). **14. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção - Ativo de contrato	(24.706)	206.791
Remuneração do Ativo de contrato	148.052	131.300
Receita de operação e manutenção	2.239	-
Receita operacional bruta	125.585	338.091
(-) PIS e COFINS	(11.617)	(31.273)
(-) P&D, FNDCT e MME	(455)	-
Receita operacional líquida	113.513	306.818

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção	(24.706)	206.791
Custo de construção (i)	17.128	(143.361)
Total margem de construção	(7.578)	63.430
Margem percebida (%)	31%	31%

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de operação e manutenção	2.239	
Custo de operação e manutenção	(1.646)	
Total margem de O&M	593	
Margem percebida (%)	26%	

(i) Em 2024, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste positivo de R\$17.128 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro NE 16. **15. Custos e despesas por natureza:** Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2024:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo de construção (i)	17.128	(143.361)
Custo de O&M	(1.646)	-
Total custo	15.482	(143.361)

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(923)	(600)
Material	(18)	(16)
Serviços de terceiros	(1.184)	(296)
Aluguéis	(130)	(86)
Outras despesas e receitas	(298)	(9)
Despesas operacionais	(15.965)	(37.601)
Total despesas gerais e administrativas	(18.518)	(38.608)

(i) Em 2024, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste positivo de R\$17.128 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro NE 16. **16. Resultado financeiro:** O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras	11.475	7.223
Receita de hedge	6.298	768
Rendimento de aplicação financeira	5.135	6.455
Atualização Selic	105	-
(-) pis e cofins	(63)	-
Despesas financeiras	(110.108)	(43.083)
Juros e atualização monetária de empréstimos e financiamentos (i)	(100.105)	(41.357)
Variação cambial	(6.009)	-
Outras despesas	(3.994)	(1.726)
Resultado financeiro líquido	(98.633)	(35.860)

(i) Em 2024, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste positivo de R\$17.128 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro. **17. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	11.844	88.989
Base de cálculo	11.844	88.989
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa de IR e CS calculada	(4.027)	(30.256)
Outros	-	4
Total dos tributos correntes	(4.027)	(30.252)
Despesa total com tributos	(4.027)	(30.252)
Alíquota efetiva	34%	34%

18. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. **a) Gerenciamento de riscos:** Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. **i) Riscos de crédito:** É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	7.121	81.513
Aplicação financeira vinculada (Nota 5.1)	20.960	10.482
Concessionárias e permissionárias (Nota 6)	11.543	-
Ativo de contrato (Nota 8)	1.927.615	1.841.996
	1.967.239	1.933.991

Caixa e equivalentes de caixa - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. **Ativo contrato** - a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras de 2024. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa e opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento pro-

ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão. São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: (i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG; e (ii) Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. **ii) Risco de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	31/12/2024	31/12/2023
Instrumentos financeiros por indexador		
Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	1.732	81.370
Aplicações financeiras vinculadas (CDI)	20.960	10.482
Instrumentos financeiros derivativos	-	768

Passivos financeiros
Financiamento (IPCA) 931.141 913.064
Financiamento (CDI) - 49.379
iii) **Riscos de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições norm

FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 42.152.763/0001-06 - NIRE 33.3.0034236-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), no dia **12 de maio de 2025, às 11h**, a ser realizada de forma presencial, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Atlântica, nº 1.130, ENT N. 1, 16º andar, SUP. CL. 80.648, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.021-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; (II) a fixação do capital autorizado da Companhia; (III) a alteração dos artigos 5º e 6º do estatuto social da Companhia; e (IV) a consolidação do estatuto social da Companhia. Rio de Janeiro/RJ, 02 de maio de 2025.

Samy Botman
Presidente do Conselho de Administração.

MONTE PASCOAL HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 44.103.111/0001-07 - NIRE 33.3.0034079-3
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede da Monte Pascoal Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. José Guilherme Cruz Souza, que convidou o Sr. Rodrigo Costa Rocha para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os Conselheiros da Companhia aprovaram a eleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia, do Sr. **Vagner Alexandre Serratto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.347.493-4, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 997.036.459-68, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar, Botafogo, CEP: 22.250-908 e da Sra. **Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 09.712.232-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.141.547-31, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar, Botafogo, CEP: 22.250-908. Os Diretores ora eleitos terão mandato unificado até 02 de maio 2027 e assumem seus cargos na presente data, mediante a apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexos I-A e I-B. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta Reunião, incluindo os registros públicos correspondentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Rodrigo Costa Rocha (Secretário). Conselheiros de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Mesa: José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Rodrigo Costa Rocha - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 29/04/2025 sob o nº 00006944880, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

MANGUE SECO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 41.318.907/0001-80 - NIRE 33.3.0033728-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede da Mangue Seco Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. José Guilherme Cruz Souza, que convidou o Sr. Rodrigo Costa Rocha para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os Membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia: Sr. **Vagner Alexandre Serratto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.347.493-4, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 997.036.459-68, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908 e Sra. **Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 09.712.232-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.141.547-31, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. Os Diretores ora eleitos terão **mandato até 02 de maio de 2026** mediante a assinatura e apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexos I-A e I-B. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta Reunião, incluindo os registros públicos correspondentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Rodrigo Costa Rocha (Secretário). Conselheiros de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Mesa: José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Rodrigo Costa Rocha - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 29/04/2025 sob o nº 00006944881, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.938.103/0001-50 - NIRE 333.0033445-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede da Transmissora Porto Alegre de Energia S.A. ("Companhia"), na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Ficaram dispensadas as formalidades de convocação em vista da presença de todos os membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração participaram por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, sendo a reunião realizada na sede da Companhia para todos os fins legais. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. José Guilherme Cruz Souza - Presidente, Sr. Rodrigo Costa Rocha - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) recomendação sobre a aprovação, pelos acionistas da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 142, V, da Lei nº 6.404/76 e no art. 25, V, do Estatuto Social da Companhia, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos auditores independentes, bem como da proposta de destinação dos resultados do exercício; (ii) aprovação da convocação de Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao disposto no art. 25, IV, do Estatuto Social da Companhia, a ser realizada até 30 de abril de 2025, com a finalidade de deliberar, dentre outros temas, sobre: (a) a aprovação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta Reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para a realização desta reunião e registrou que a presente ata será lavrada em forma de sumário. Foram aprovadas, *pela unanimidade* dos conselheiros e *sem qualquer ressalva*, as seguintes deliberações: (i) recomendação sobre a aprovação, pelos acionistas da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 142, V, da Lei nº 6.404/76 e no art. 25, V, do Estatuto Social da Companhia, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos auditores independentes, bem como da proposta de destinação dos resultados do exercício; (ii) aprovação da convocação de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de abril de 2025, com a finalidade de deliberar sobre: (a) a aprovação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta Reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pela Mesa, que certificou a presença dos membros do Conselho de Administração que participaram e votaram à distância. **7. ASSINATURAS:** Mesa: Sr. José Guilherme Cruz Souza - Presidente; e Sr. Rodrigo Costa Rocha - Secretário; Conselheiros Presentes: Rodrigo Costa Rocha, José Guilherme Cruz Souza e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio da Companhia. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025. Mesa: José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Rodrigo Costa Rocha - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 30/04/2025 sob o nº 000069446611, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 26.855.869/0001-01 - NIRE 33.3.0033207-3
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede da Água Vermelha Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. José Guilherme Cruz Souza, que convidou o Sr. Rodrigo Costa Rocha para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os Membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia: Sr. **Vagner Alexandre Serratto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.347.493-4, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 997.036.459-68, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908 e Sra. **Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 09.712.232-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.141.547-31, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. Os Diretores ora eleitos terão **mandato até 02 de maio de 2026** mediante a assinatura e apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexos I-A e I-B. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta Reunião, incluindo os registros públicos correspondentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Rodrigo Costa Rocha (Secretário). Conselheiros de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Mesa: José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Rodrigo Costa Rocha - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 29/04/2025 sob o nº 00006944889 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.

CNPJ/MF nº 24.100.518/0001-65 - NIRE 33.3.0032400-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 de abril de 2025, às 19:00 horas, na sede da LEST - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Sr. José Guilherme Cruz Souza como Presidente e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca como Secretária. **3. PRESENCIA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição digital de 24 de março de 2025 e na impressa de 22, 23 e 25 de março de 2025, páginas 3 e 4, páginas [x] (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 61.457.970,51 (sessenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 3.072.898,53 (três milhões e setenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 14.596.268,00 (quatorze milhões quinhentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e oito reais) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista, consoante disposto no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, a serem pagos até 31 de dezembro de 2025; (c) R\$ 38.103.377,29 (trinta e oito milhões cento e três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) à distribuição de dividendos ao acionista decorrentes do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a serem pagos até 31 de dezembro de 2025 e R\$ 5.685.426,36 (cinco milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) à constituição de reserva de retenção de lucros. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: Sertões Holding S.A. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 29/04/2025 sob o nº 00006944912 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91 - NIRE 33.3.0034734-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 de abril de 2025, às 16:00 horas, na sede da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Sr. José Guilherme Cruz Souza como Presidente e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca como Secretária. **3. PRESENCIA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição digital de 21 de março de 2025 e impressa de 21 de março de 2025, páginas 07 e 08; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (iii) reversão de R\$ 2.509.634,13 (dois milhões quinhentos e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos) referente ao saldo de reserva de lucros acumulada até 31/12/2024, excidida conforme o disposto no art. 199 da Lei nº 6.404/1976, à distribuição de dividendos ao acionista, a serem pagos até 31 de dezembro de 2025. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 73.896.091,64 (setenta e três milhões oitocentos e noventa e seis mil noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 3.694.804,58 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 17.550.321,77 (dezesete milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista, consoante disposto no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia a serem pagos até 31 de dezembro de 2025 e (c) R\$ 52.650.965,29 (cinquenta e dois milhões seiscentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) à distribuição de dividendos ao acionista decorrentes do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a serem pagos até 31 de dezembro de 2025. (iii) Aprovar a reversão de R\$ 2.509.634,13 (dois milhões quinhentos e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos) referente ao saldo de reserva de lucros acumulada até 31/12/2024, excidida conforme o disposto no art. 199 da Lei nº 6.404/1976, à distribuição de dividendos ao acionista, a serem pagos até 31 de dezembro de 2025. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V21 Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 29/04/2025 sob o nº 00006945079, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Top Down Consultoria & Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 29.185.279/0001-07 - NIRE 33.300.338.446
ATA de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/01/2025
Data, Hora e Local: Aos 27/01/2025, às 12h00, na sede social da **Top Down Consultoria & Projetos S.A.**, situada na Rua Helios Seelinger, nº 155, Salas 201, 202 e 203, Rio de Janeiro/RJ, ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Arnaldo José Lewis e Sá Filho**; Secretária **Larissa Andrade de Melo**. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** **1. Reconhecer** a renúncia, nesta data, do Sr. **Pedro Freire Machado**, portador da Cédula de Identidade nº 10034328-4, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF nº 079.540.707-60, ao cargo de Diretor Presidente, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/04/2024, arquivada na JUCERJA em 23/07/2024 sob o nº. 6357689. **2. Aprovar** o pagamento dos dividendos pela Companhia, no valor total de R\$ 7.777.709,19, conforme deliberado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 29 de maio de 2024, a ser realizado até o dia 31/01/2025. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário. Rio de Janeiro, 27/01/2025. *Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Top Down Consultoria & Projetos S.A. NIRE: 333.0033844-6. Protocolo: 2025/00298441-0 Data do protocolo: 28/02/2025. Certifico o Arquivamento em 07/03/2025. Sob o Número: 00006852632 e demais constantes do termo de autenticação. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.*

Top Down Consultoria & Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 29.185.279/0001-07 - NIRE 33.300.338.446
ATA de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/02/2025
Data, Hora e Local: Aos 27/02/2025, às 14h, realizada por meio de videoconferência, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido considerada como realizada na sede social da **Top Down Consultoria & Projetos S.A.**, situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Helios Seelinger nº 155, Loja A, sala 201, 202, 301, 302, Barra da Tijuca, CEP 22.640-04 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tem vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: **Arnaldo José Lewis e Sá Filho**; Secretária: **Larissa Andrade de Melo**. **Deliberações Aprovadas:** **1.** Aprovaram a eleição do Sr. **Anderson Farias da Silva**, RG nº 24521885-3, CPF/MF nº 136.623.558-41, para o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato unificado de 3 (anos) anos, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia. **2.** A reeleição e unificação do mandato dos membros da Diretoria, nesta data, para um mandato unificado de 3 (anos) anos, conforme nova redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, sendo certo que permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores, dos Srs.: (i) **Anderson Farias da Silva**, RG nº 24521885-3, CPF/MF nº 136.623.558-41, como **Diretor Presidente**; e (ii) **Gustavo Marini Rodrigues**, portador da Carteira de Habilitação nº 01791316772, CPF/MF nº 302.623.688-89, como **Diretor Financeiro**. **2.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos neste ato, mediante a assinatura do Termo de Posse Anexos I e II ao presente instrumento, declarando expressamente, para fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, Rio de Janeiro, 27/02/2025. *Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Top Down Consultoria & Projetos S.A. NIRE: 333.0033844-6, Protocolo: 2025/00298441-0 Data do protocolo: 28/02/2025. Certifico o Arquivamento em 07/03/2025 Sob o Número 00006852632 e demais constantes do termo de autenticação. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral*

ENERGÉTICA SERRA DA PRATA S.A.

CNPJ/MF nº 05.982.449/0001-16 - NIRE 33.3.0034948-1
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Energética Serra da Prata S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. José Guilherme Cruz Souza, que convidou o Sr. Rodrigo Costa Rocha para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os Membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia: Sr. **Vagner Alexandre Serratto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.347.493-4, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 997.036.459-68, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908 e Sra. **Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 09.712.232-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.141.547-31, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. Os Diretores ora eleitos terão **mandato até 02 de maio de 2026** mediante a assinatura e apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexos I-A e I-B. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta Reunião, incluindo os registros públicos correspondentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Rodrigo Costa Rocha (Secretário). Conselheiros de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Mesa: José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Rodrigo Costa Rocha - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 30/04/2025 sob o nº 00006946215, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.938.103/0001-50 - NIRE 333.0033445-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 de abril de 2025, às 17:00 horas, na sede da Transmissora Porto Alegre de Energia S.A. ("Companhia"), na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Ficaram dispensadas as formalidades de convocação em vista da presença de todos os membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração participaram por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, sendo a reunião realizada na sede da Companhia para todos os fins legais. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. José Guilherme Cruz Souza - Presidente; Sr. Rodrigo Costa Rocha - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) reeleição de membros da Diretoria da Companhia para mandato com prazo unificado de 1 (um) ano; e (ii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta Reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para a realização desta reunião e registrou que a presente ata será lavrada em forma de sumário. Foram aprovadas, *pela unanimidade* dos conselheiros e *sem qualquer ressalva*, as seguintes deliberações: (i) aprovação da reeleição dos seguintes diretores, para um mandato unificado com prazo de 1 (um) ano a contar da presente data ou até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas da administração relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro: (a) **VAGNER ALEXANDRE SERRATTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 5.347.493-4 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.036.459-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP 22250-040, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia; e (b) **ANA PAULA POUSA BACALCHUC DE SALLES FONSECA**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 09.712.232-9 - DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.141.547-31, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP 22250-040, para ocupar o cargo de Diretora da Companhia. **5.1.1.** Os Diretores ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse em livro próprio, onde prestaram as declarações exigidas em lei, tendo cada um deles declarado que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito da reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, ficando consignado que o respectivo instrumento de posse foi arquivado na sede da Companhia. (ii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta Reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pela Mesa, que certificou a presença dos membros do Conselho de Administração que participaram e votaram à distância. **7. ASSINATURAS:** Mesa: Sr. José Guilherme Cruz Souza - Presidente; e Sr. Rodrigo Costa Rocha - Secretário; Conselheiros Presentes: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio da

2025

SP tem 1º trimestre com mais mortes no trânsito em 10 anos

ISABELA MOYA/AE

O primeiro trimestre de 2025 foi o mais letal no trânsito no Estado de São Paulo em um período de dez anos. Foram 1.416 mortes de janeiro a março deste ano, 4,3% a mais do que no mesmo período do ano passado, segundo dados do Detran-SP.

A última vez que a quantidade de mortes no trânsito, no 1º trimestre do ano, ultrapassou este número foi em 2015, quando houve 1.567 óbitos nas vias paulistas.

Apesar do aumento da letalidade, o número de acidentes de trânsito caiu nesse 1º trimestre em relação ao ano passado, passando de 33,2 mil sinistros para 27,4 mil.

O governo do Estado, por meio do Detran, diz que os resultados abrangem competências de órgãos em nível federal, estadual e municipal. Destaca ainda que em março caíram os óbitos envolvendo bicicleta (-20,9%), pedestre (-14,2%) e automóvel (-1,8%) em relação ao ano passado.

"O Detran-SP trabalha para aumentar a segurança viária por

meio da conscientização, ações de fiscalização e criação de políticas públicas. Por isso, reforçou a implementação de campanhas educativas voltadas aos públicos mais vulneráveis do trânsito", informou.

Segundo o órgão, número de condutores fiscalizados este ano aumentou 52% em comparação ao ano passado, com o objetivo de intensificar o combate à embriaguez ao volante.

- Os 1.416 óbitos no trânsito no 1º trimestre equivalem a mais de 15 mortes por dia.

- Desse total, 80% das vítimas são homens.

- Em relação ao veículo, 38% das vítimas estavam em motos; 15% em automóveis; e 14% eram pedestres.

- Domingo é o dia da semana com mais acidentes fatais.

CAPITAL E MOTOTÁXI

Na cidade de São Paulo, foram 208 mortes no trânsito no 1º trimestre de 2025, ante 220 no mesmo período de 2024. Assim como no Estado, na capital o perfil das vítimas é majoritariamente masculino (83%) e o dia da semana mais letal é o domingo.

O meio de transporte com mais acidentes é a motocicleta (45%), seguido de pedestres (26%).

Na capital, o início do ano foi marcado pelos embates entre a Prefeitura e as empresas de aplicativo, que pressionam para conseguir operar o serviço de mototáxi. A disputa rendeu inúmeras ações na Justiça.

A gestão municipal mantém o impedimento apoiada em um decreto de 2023, e nos dados da letalidade no trânsito. Nunes chegou a lançar uma campanha na TV e redes sociais com o depoimento do motoboy Renato Dantas dos Santos, que sofreu um acidente de trânsito e hoje é cadeirante.

As empresas, por sua vez, têm afirmado que a legislação federal e decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) amparam o serviço e chegaram a iniciar a operação, mas tiveram que suspender após determinação judicial.

A Prefeitura de São Paulo ainda afirma que, por meio da Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito (SEMTRA) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), tem implementado diversas ações para garantir a seguran-

ça de todos os usuários do viário urbano.

"Entre as iniciativas, destaca-se a Faixa Azul, projeto pioneiro no Brasil que diminuiu o número de óbitos de motociclistas em 47,2%, passando de 36 em 2023 para 19 em 2024, nos trechos com a faixa. Já são 221,2 km de vias sinalizadas", diz.

Para pedestres, destaca medidas como as Áreas Calmas, com velocidade máxima permitida de 30 km/h; a redução do limite de velocidade de 50 km/h para 40 km/h em 24 vias; o aumento do tempo de travessia nos cruzamentos de 32 importantes vias da cidade; e a implantação de mais de 9 mil novas faixas de travessia para pedestres, além de travessias elevadas em locais estratégicos, reduzindo a velocidade média dos veículos nesses trechos.

"No caso de ciclistas, a cidade tem a maior malha cicloviária do país com 767,7 quilômetros de extensão, e a atual gestão está com um programa de manutenção das cicloviárias em andamento para reparos estruturais e de sinalização. A Prefeitura investe também em ações educativas", conclui.

CÂMARA MUNICIPAL

Luana Alves aciona Corregedoria contra Cris Monteiro

KARINA FERREIRA/AE

A vereadora Luana Alves (PSOL) acionou nessa quarta-feira, a Corregedoria da Câmara Municipal de São Paulo contra a também vereadora Cris Monteiro (Novo). A parlamentar do PSOL pede que a colega seja investigada pela declaração de que "mulher branca, bonita e rica incomoda". Segundo Luana Alves, episódio configurou um ato de racismo e quebra de decoro parlamentar.

O caso ocorreu terça-feira passada, quando, na tribuna da Câmara, Cris Monteiro dirigiu-se a sindicalistas que acompanhavam a votação do reajuste dos servidores municipais e provocou forte reação da plateia e de parlamentares.

Durante o discurso, Cris repreendeu Luana, que tentava confrontá-la, e disse: "Por favor, Luana, calada. Pode me devolver o tempo. Eu escutei todos vocês calada. (...) Agora, quando vem uma mulher branca aqui, falar a verdade para vocês, vocês ficam todos nervosos. Porque uma mulher branca, bonita e rica incomoda muito vocês". Em coro, servidores que acompanhavam a sessão das galerias gritaram

"racista" após a declaração da vereadora do Novo.

No documento, Luana Alves argumenta que a conduta de Cris Monteiro violou princípios constitucionais como o da igualdade e da dignidade da pessoa humana, além do crime de racismo, que destaca a vereadora, é inafiançável, imprescritível e sujeito à pena de reclusão.

"A fala da vereadora Cris Monteiro revela conteúdo discriminatório com base na cor da pele, classe e gênero, sendo inaceitável em qualquer espaço, especialmente no plenário desta Casa Legislativa. A argumentação reforça que o racismo pode se manifestar por meio de discursos que reforçam privilégios e estigmatizam corpos racializados, e, portanto, exige responsabilização política desta Corregedoria", diz trecho do documento.

A vereadora do PSOL pede que a Corregedoria tome providências cabíveis em relação à conduta da parlamentar. As possíveis penalidades incluem considerar a conduta incompatível com o decoro parlamentar, o que, conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, pode levar à perda do mandato.

TERRENO BALDIO

Professora de escola de elite é encontrada morta estrangulada

A professora de 42 anos que foi encontrada morta em um terreno baldio próximo ao Autódromo de Interlagos, na zona sul de São Paulo, foi vista pela última vez saindo de sua casa, na zona oeste, para socorrer o carro de sua mulher.

O corpo de Fernanda Reinecke Bonin foi encontrado com sinais de estrangulamento - um cadarço envolto no pescoço - na manhã de segunda-feira, passada. Ela foi velada e sepultada na manhã desta quarta-feira no Memorial Jardim, em Santo André. Segundo o boletim de ocorrência, ao qual o Estadão teve acesso, a professora era casada havia oito anos com Fernanda Fazio, de 45 anos. Fazia um ano que as duas não moravam juntas, após idas e vindas no relacio-

namento. Elas frequentavam sessões de terapia de casal buscando a reconciliação. Juntas, elas tiveram dois filhos, que se revezavam nas casas das mães.

Fernanda era graduada em matemática pela Universidade de São Paulo (USP) e especializada em necessidades especiais na educação pela Universidade MacEwan, do Canadá. Ela lecionava na Beacon School, escola de alto padrão localizada na zona oeste da cidade.

"Fernanda marcou profundamente a vida de muitos estudantes e colegas com sua dedicação, gentileza e compromisso com a educação e deixará muita saudade", informou o colégio por meio de nota. Vítima foi encontrada com sinais de estrangulamento.

MEDICINA

Prefeitura de SP vai confirmar consultas e exames pelo WhatsApp

GABRIEL DAMASCENO/AE

A Prefeitura de São Paulo anunciou nesta semana que vai usar o WhatsApp para confirmar consultas e exames médicos a partir do dia 5 de maio.

A gestão avalia que a mudança no processo, atualmente feito pelo telefone, poderá aumentar a taxa de comparecimento: hoje, 50% dos pacientes não confirmam presença e 25% não comparecem às consultas.

O serviço será oferecido pelo número (11) 98889-0156. A orientação é que os usuários sal-

vem o número na agenda do celular e mantenham os dados cadastrais atualizados na rede municipal de saúde, incluindo CPF, telefone fixo e celular.

Caso os dados estejam certos, a Prefeitura afirma que os pacientes receberão as informações referentes à consulta ou ao exame, como data, horário, especialidade, procedimento, unidade e endereço, seguidas da mensagem: "Para confirmar, clique em SIM Para cancelar e disponibilizar a vaga a outro cidadão, clique em NÃO".

ATENDIMENTO

O governo estadual também anunciou o uso de novas plataformas juntos aos pacientes, porém para a avaliação de suas experiências no Sistema único de Saúde (SUS).

Logo após receber alta, o paciente receberá uma mensagem por e-mail ou WhatsApp para a confirmação de dados como nome e unidade de atendimento. Confirmadas as informações, ele vai poder dar uma nota de 0 a 10 e relatar eventuais cobranças indevidas.

Caso o paciente registre uma

nota inferior a 6, será automaticamente direcionado ao site da Ouvidoria da SES-SP para registrar uma manifestação formal. Os hospitais também disponibilizarão cartazes com QR Codes para avaliações espontâneas do serviço.

A ferramenta já foi incorporada no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos, e será implantada gradualmente em todas as unidades estaduais de saúde nos próximos meses. A expectativa é que, além de internações, no futuro ela englobe outros tipos de atendimento.

CRIMINALIDADE

Capital paulista registra alta nos homicídios na contramão do Estado

ÍTALO LO RE/AE

O Estado de São Paulo registrou alta de furtos e estupros no primeiro trimestre deste ano, segundo dados divulgados nessa quarta-feira, pela Secretaria da Segurança Pública (SSP). Ao mesmo tempo, houve queda de roubos, latrocínios e homicídios.

- Na capital paulista, o cenário é relativamente parecido, mas houve aumento de 8,2% nos casos de homicídio. Foram 132 vítimas nos três primeiros meses deste ano, ante 122 no mesmo período do ano passado. A Secretaria da Segurança Pública afirmou, em nota, que segue com "investimentos contínuos em políticas públicas para a redução da criminalidade no Estado, com ações que já apresentam resultados positivos,

principalmente nos crimes contra a vida". A pasta destacou que o Estado fechou o primeiro trimestre deste ano com "o menor número de mortes intencionais da série histórica, com queda de 2,76% nos homicídios dolosos e de 17,5% nos feminicídios".

No começo deste mês, a estudante Bruna Oliveira da Silva, de 28 anos, que fazia mestrado na Universidade de São Paulo (USP), foi brutalmente assassinada após ser arrebatada por um homem nos arredores da estação Corinthians-Itaquera, na zona leste de São Paulo. O principal suspeito, de 43 anos, foi encontrado morto na última semana. A polícia acredita que ele foi executado pelo tribunal do crime do Primeiro Comando da Capital (PCC), espécie de "Justiça paralela" do crime organiza-

do. O começo do ano ficou marcado também pela morte da jovem Vitória Regina de Souza, assassinada aos 17 anos após ser sequestrada, no fim de fevereiro, enquanto voltava para casa em Cajamar, na região metropolitana de São Paulo.

Nesta semana, o Ministério Público do Estado (MP-SP) denunciou por feminicídio Maicol Sales dos Santos, de 26 anos, o principal suspeito pelo assassinato. Pediu também a instauração de um novo inquérito para investigar se ele teve a ajuda de outra pessoa para ocultar o corpo da jovem.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública destaca que, além de redução nos homicídios e feminicídios, houve queda expressiva no número de latrocínios no Estado e na capital - no ano passado,

como mostrou o Estadão, os crimes desse tipo tiveram alta de 23% na cidade de São Paulo.

A secretaria afirma que "todos os casos de crimes contra a vida são permanentemente analisados pelo SP Vida, programa que orienta as estratégias de enfrentamento e prevenção destes delitos".

"No combate aos crimes patriomiais, as forças de segurança obtiveram resultados expressivos: os roubos caíram 13% na capital, atingindo o menor índice dos últimos 25 anos para o mês de março", afirma ainda.

Segundo a secretaria, mais de 56,6 mil suspeitos foram presos ou apreendidos no primeiro trimestre, aumento de 11,9% em relação ao ano passado. Houve ainda a apreensão de 3.467 armas de fogo.

Nota

675 FORAGIDOS DA JUSTIÇA SÃO PRESOS DURANTE OPERAÇÃO EM SP

A Polícia Civil de São Paulo prendeu 675 pessoas nas últimas 24 horas, em operação realizada por todo estado para capturar foragidos da Justiça. Batizada de Rastreio, a operação contou com mais de 2.500 policiais civis e 1.055 viaturas, informou o secretário da Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite. A maioria dos criminosos, segundo o chefe da pasta, foi detida por tráfico de entorpecentes (28%). Roubo (18%), homicídios (14%), furto (9%) e estupro (5%) foram outros crimes mais

recorrentes cometidos pelos procurados. Segundo o delegado-geral da Polícia Civil, Artur Dian, parte dos foragidos detidos integra facções criminosas. "Isso vai ser usado para a continuidade de outras investigações." As buscas foram feitas com base em 1.080 mandados em aberto. Com a prisão de 675 foragidos, o trabalho de captura dos demais segue para localizar os demais, informou Guilherme Derrite. "Ainda há um percentual que a gente não conseguiu localizar nesse momento", disse. "Vamos deflagrar outras fases desta operação Rastreio", disse o secretário. Ainda segundo o chefe da pasta, 47% dos presos na Operação Rastreio são reincidentes, ou seja, já tinham sido presos por outros crimes.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 69ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Estatutos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula Dezenove do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 69ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - Lastreado em Direito Creditórios Cedidos pela IZI Citrino Empreendimentos Imobiliários Ltda." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia 09 de maio de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a modificação da Oferta dos CRI da 2ª Série, de modo a prever nos Documentos da Operação a prerrogativa de o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério e com a finalidade de atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, distribuir lote adicional na Oferta dos CRI da 2ª Série, nos termos do artigo 50, caput e parágrafo único da Resolução CVM 160, no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta dos CRI 2ª Série, de modo que o montante máximo da Oferta dos CRI 2ª Série poderá ser equivalente a até R\$ 14.386.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais). Os CRI do lote adicional terão por lastro os Créditos Imobiliários devidos pela PIRELLI PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.179.838/0001-37 ("Locatária" ou "Devedora"), dado que, nos termos da Cláusula 2.1. do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Construído sob Medida (Built To Suit) para fins Não Residenciais e Outras Avenças", celebrado em 20 de março de 2025, passou a ser devido valor de Aluguel Mensal Líquido de R\$ 1.930.573,97 (um milhão, novecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) na data base de 01/06/2023 ("Segundo Aditamento do BTS" e "Modificação da Oferta", respectivamente); (II) Caso seja aprovado o item (I) acima, aprovar a alteração dos Documentos da Operação, nos termos dos aditamentos que constarão anexo a ata de assembleia, para que passem a contemplar a Modificação da Oferta, assim como a alteração da descrição dos Créditos Imobiliários objeto de cessão pela Cedente à Securitizadora e que, portanto, lastreiam a emissão dos CRI, tendo em vista a formalização do Segundo Aditamento do BTS; (III) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@oliveiraatrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando o assunto "CRI PIRELLI (69) – DOCUMENTOS ASSEMBLEIA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

Machado, 01 de maio de 2025
Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

**POLÍCIA FEDERAL**

Operação contra fraude com criptomoedas apreende bens de luxo

DOUGLAS CORREA/ABRASIL

A Polícia Federal realizou nessa quarta-feira a Operação Fantasmas, com a finalidade de combater a prática de crimes financeiros e lavagem de dinheiro por meio de criptomoedas. O principal investigado foi apontado como articulador de um esquema de fraude internacional, por meio de uma empresa que arrecadou mais de US\$ 295 milhões, entre dezembro de 2016 e maio de 2018, lesando milhares de investidores ao redor do mundo.

Na ação dessa quarta, cerca de 50 policiais federais cumpriram 11 mandados de busca e apreensão domiciliar nas cidades de Petrópolis, na Região Serrana do Rio de Janeiro, e Angra dos Reis, na Costa Verde. Além das ordens judiciais, a Justiça Federal também determinou o sequestro de bens e valo-

res até o valor de R\$ 1,6 bilhão.

A ação visa a coleta de provas para reforçar a investigação, a identificação de outros envolvidos no esquema criminoso e a recuperação de bens e ativos adquiridos com os crimes. De acordo com balanço parcial da Polícia Federal, na ação foram apreendidos:

- embarcações;
- veículos de luxo;
- relógios;
- joias;
- dinheiro, em espécie;
- criptomoedas;
- computadores;
- celulares;
- documentos diversos.

As investigações contaram com o apoio das agências de investigações dos Estados Unidos: Federal Bureau of Investigation (FBI), Homeland Security Investigations (HSI) e Internal Revenue Service Criminal Investigation (IRS-CI).

NOVA ESTRADA REAL

Consórcio vence leilão da Rodovia Rio-Juiz de Fora

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

O Consórcio Nova Estrada Real foi o vencedor do leilão do sistema rodoviário BR-040/MG/RJ e BR-495/RJ, com 218,9 quilômetros (km) que liga Juiz de Fora (MG) ao Rio de Janeiro (RJ). O consórcio ofereceu 14% de desconto sobre a tarifa de pedágio. A concessão terá duração de 30 anos.

Também concorreram as empresas Sacyr Concessões e Participações do Brasil, que fez a proposta de 1% de desconto sobre o valor do pedágio, e a EPR Participações, com proposta de 3,08% de desconto.

O leilão foi realizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Ministério dos Transportes na tarde dessa quarta-feira na sede da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) em São Paulo. O critério escolhido foi o maior desconto sobre a tarifa de pedágio.

Segundo o ministro dos Transportes, Renan Filho, a concessão garantirá R\$ 8,84 milhões de investimento em melhorias na rodovia. Entre as principais obras previstas está a nova subida da Serra de Petrópolis, que deve contribuir para desafogar o trânsito na região.

De acordo com a ANTT, o processo visa a exploração da infraestrutura e a prestação de serviços essenciais para a recu-

peração, manutenção, conservação, operação e ampliação da capacidade do trecho.

A concessão abrange a rodovia BR-040/MG, entre o entroncamento com a antiga Estrada União e Indústria, em Minas Gerais, até a divisa com o Rio de Janeiro; e a rodovia BR-040/RJ, da divisa entre Minas Gerais e Rio de Janeiro até o entroncamento com a BR-116/RJ, no Rio de Janeiro; e a rodovia BR-495/RJ, do entroncamento com a BR-040/RJ em Itaipava até o entroncamento com a BR-040/RJ, no Rio de Janeiro.

HISTÓRIA

Inaugurada em 1861 por Dom Pedro II e batizada como Estrada União e Indústria, a BR-040 foi a principal rota dos barões do café e comerciantes, ligando o Rio de Janeiro a Petrópolis, cidade serrana que servia de refúgio à família imperial durante longas temporadas de verão.

Segundo o Ministério dos Transportes, o trecho Rio-Petrópolis da rodovia foi o primeiro pavimentado do Brasil, em 1928, por determinação do então presidente Washington Luís. Nos anos seguintes, a infraestrutura foi estendida até Juiz de Fora e, durante o governo de Juscelino Kubitschek, consolidou-se como uma das principais ligações com Brasília, a nova capital federal.

NOVA IGUAÇU

RJ apoia projeto para formar jovens cidadãos

Nesta quinta-feira, o Nova Iguaçu Futebol Clube lança o projeto Fruto da Baixada, que tem como principal objetivo a formação cidadã e esportiva de jovens por meio do futebol. A iniciativa conta com apoio do Governo do Estado, via Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, que contribui com a manutenção das atividades com os atletas.

“Investir na formação cidadã e esportiva dos nossos jovens é acreditar no futuro do estado. O futebol vai além das quatro linhas, pois ensina disciplina, respeito e cidadania. É com iniciativas como essa que construímos um estado mais justo e com mais oportunidades para todos”, destacou o governador Cláudio Castro.

O projeto vai atender 200 crianças e adolescentes de até

14 anos, promovendo atividades gratuitas que incluem treinos, suporte técnico, alimentação e incentivo educacional. A proposta é fortalecer a prática esportiva como ferramenta de transformação social, combatendo desigualdades e promovendo valores como respeito, comprometimento, autoconfiança e cidadania, além de formar atletas e transformar realidades.

“Nosso maior objetivo, ao apoiar projetos esportivos, é transformar a vida das pessoas. Seja proporcionando uma melhor saúde e qualidade de vida, seja dando oportunidades aos que estão em vulnerabilidade social. O foco dessa iniciativa é trazer mudanças positivas na vida desses jovens”, disse o secretário estadual de Esporte e Lazer, Rafael Picciani.

PGR

Paulo Gonet defende que Collor cumpra pena em prisão domiciliar

RAYSSA MOTTA/AE

A Procuradoria-Geral da República (PGR) defendeu nessa quarta-feira, que o ex-presidente Fernando Collor de Mello passe a cumprir pena em prisão domiciliar.

Em resposta ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que pediu um parecer da PGR, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, afirmou que considera o regime domiciliar adequado por causa da idade e do estado de saúde do ex-presidente.

CÂMARA

Oposição protocola pedido de CPI sobre fraude no INSS

Deputados de oposição protocolaram, nessa quarta-feira, um requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os sindicatos envolvidos na fraude do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que apura descontos não autorizados dos beneficiários da previdência entre 2019 e 2024.

Na semana passada, a Polícia Federal (PF) e a Controladoria-Geral da União (CGU) deflagram uma operação conjunta que apura um suposto esquema de descontos não autorizados de mensalidades associativas em

"A manutenção do custodiado em prisão domiciliar é medida excepcional e proporcional à sua faixa etária e ao seu quadro de saúde, cuja gravidade foi devidamente comprovada", afirmou Gonet

A defesa do ex-presidente pediu prisão domiciliar humanitária alegando que ele enfrenta problemas de saúde graves. A decisão cabe a Moraes.

Os advogados Marcelo Bessa e Thiago Fleury afirmam que, aos 75 anos, Collor tem "comorbidades graves" e faz uso de medicamentos contínuos. Ao ser ouvido na audiência de custódia, no entanto, o ex-presidente

negou ter problemas de saúde ou tomar remédios.

Moraes exigiu histórico médico, prontuários, laudos e exames que comprovem as comorbidades. Os documentos foram entregues pela defesa.

O ex-presidente foi preso para cumprir a condenação de 8 anos e 6 meses em um processo da Operação Lava Jato. Ele está detido no Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira, em Macaé.

Moraes também pediu que a direção do presídio informe se tem condições de oferecer o atendimento médico necessário ao ex-presidente.

benefícios do INSS. O caso resultou na exoneração do então presidente do instituto, Alessandro Stefanutto, e no afastamento de quatro dirigentes da autarquia e de um policial federal lotado em São Paulo.

De autoria do deputado federal Coronel Chrisóstomo (PL-RO), o requerimento de criação da CPI foi entregue com 185 assinaturas de deputados de 14 partidos.

Atualmente, segundo a Câmara dos Deputados, há 13 pedidos de CPI a serem analisados já com assinaturas suficientes. O regi-

mento Interno estabelece que só podem funcionar cinco CPIs simultaneamente. No momento, não há nenhuma em funcionamento.

A PF também informou ter reunido indícios da existência de irregularidades em parte dos cerca de R\$ 6,3 bilhões que a cobrança das mensalidades associativas movimentou apenas entre 2019 e 2024. Nos dias seguintes, a CGU e o próprio INSS tomaram públicos os resultados de auditorias realizadas desde 2023, que também apontavam inconsistências e problemas relacionados ao tema.

FALCATRUA NO DF

MP pede suspensão da compra do Banco Master pelo BRB

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) protocolou nessa quarta-feira um pedido para barrar a compra do Banco Master pelo Banco de Brasília (BRB), instituição financeira pública ligada ao governo do Distrito Federal.

Em março deste ano, o BRB anunciou a intenção de comprar o Banco Master por R\$ 2 bilhões. O BRB ficaria com 58% do capital total e 49% das ações ordinárias do Master. A operação depende de autorização do Banco Central.

Na ação civil pública, os promotores pedem que a Justiça da capital federal impeça o BRB de assinar o contrato definitivo de compra de parte das ações e apontam irregularidades na operação de compra.

Os promotores afirmaram que a deliberação do Conselho de Administração do BRB que aprovou a compra sequer mencionou a operação com o Banco Master. Além disso, a decisão não foi tomada pela assembleia de acionistas.

"Esse fato revela que o Conselho de Administração do BRB, contrariando o estatuto [do banco] e a Lei 6.404/1976, optou deliberadamente por excluir os acionistas da decisão que lhe cabe como unidade de definição dos destinos sociais da companhia", afirmam os promotores.

O MPDFT também disse que a venda precisa ser aprovada pela Câmara Legislativa do DF.

"Até o momento, não há lei autorizando o BRB a participar do capital social de companhia privada, o que é uma exigência da Constituição da República. Isso também está inscrito na Lei Orgânica do Distrito Federal", completou o órgão.

A Agência Brasil entrou em contato com o BRB e aguarda retorno. O espaço está aberto para manifestação.

NEGÓCIO POLÊMICO

O negócio é polêmico porque o Banco Master tem uma política agressiva para captar recursos, oferecendo rendimentos de até 140% do Certificado de Depósito Bancário (CDI) a quem compra papéis da instituição financeira, superiores às taxas médias para

bancos pequenos, em torno de 110% a 120% do CDI.

O Master também enfrenta a desconfiança do mercado financeiro. Recentemente, a instituição financeira tentou uma emissão de títulos em dólares, mas não conseguiu captar recursos.

Operações do banco com precatórios, títulos de dívidas de governos com sentença judicial definitiva, também aumentaram dúvidas sobre a situação financeira da instituição.

SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 28.008.733/0001-91 - NIRE 33.3.0034734-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. José Guilherme Cruz Souza, que convidou o Sr. Rodrigo Costa Rocha para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição e a fixação da remuneração dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os Membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram (a) a reeleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia: Sr. **Vagner Alexandre Serratto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.347.493-4, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 997.036.459-68, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908 e Sra. **Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 09.712.232-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.141.547-31, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. Os Diretores ora eleitos terão **mandato até 02 de maio de 2026** mediante a assinatura e apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexos I-A e I-B e (b) a remuneração da Diretoria da Companhia no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser igualmente repartida entre os membros da Diretoria. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta Reunião, incluindo os registros públicos correspondentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Rodrigo Costa Rocha (Secretário). Conselheiros de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Mesa: José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Rodrigo Costa Rocha - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. JUCERJA: Certificado de arquivamento em 30/04/2025 sob o nº 00006946491, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ONU

EUA defendem bloqueio humanitário ao povo de Gaza

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O governo dos Estados Unidos (EUA) defendeu, ontem, perante a Corte Internacional de Justiça (CIJ), principal tribunal das Nações Unidas (ONU), em Haia, na Holanda, que Israel tem o direito de bloquear ajuda humanitária de atores ou organizações que considere "parciais", citando a Agência da ONU para Refugiados Palestinos (UNRWA).

O alto funcionário do Departamento de Estado dos EUA, Josuah Simmons, argumentou que a legislação internacional permite a uma potência ocupante, como Israel nos territórios palestinos, definir como se dará a ajuda humanitária à população civil. Segundo Simmons, Israel tem motivos para questionar a imparcialidade da UNRWA.

"Israel não tem obrigação de permitir que a UNRWA forneça especificamente assistência humanitária. A UNRWA não é a única opção para fornecer assistência humanitária em Gaza. Em alguns casos, não há exigência legal de que uma potência ocupante permita que um terceiro Estado específico ou organização internacional conduza atividades em território ocupado que comprometam seus interesses de segurança", comentou.

A posição dos EUA difere das dos demais Estados que se pronunciaram nos três dias de audiências na CIJ sobre ação movida pela Assembleia Geral da ONU. A assembleia pediu ao tribunal um parecer jurídico sobre as obrigações de Israel para "garantir e facilitar a entrada sem obstáculos de suprimentos urgentes essenciais para a sobrevivência da população civil palestina".

As audiências começaram mais de 50 dias após Israel impor um bloqueio total à entrada de ajuda humanitária em Gaza, seja da UNRWA ou de qualquer outra organização, e onde cerca de 2 milhões de pessoas enfrentam a fome.

Ainda segundo o funcionário estadunidense, há dúvidas sobre a imparcialidade da UNRWA e pediu para o tribunal não se manifestar sobre as obrigações de Israel como potência ocupante. "A questão que lhe é submetida aqui não exige a reavaliação da análise desse direito", disse.

A UNRWA é a principal agência de assistência aos palestinos refugiados e atende mais de seis milhões de pessoas. Desde outubro de 2024, Israel proibiu as atividades da UNRWA acusando-a de apoiar o Hamas. Porém, não forneceu provas de suas acusações à investigação independente da ONU sobre o tema.

A Agência da ONU afirma que tem três mil caminhões com ajuda humanitária prontos para entrar em Gaza sem permissão de Israel. Mais de 290 membros da equipe da UNRWA foram assassinados e 311 instalações da agência foram atacadas desde o dia 7 de outubro de 2023.

AJUDA X SEGURANÇA

O representante de Washington, principal aliado de Israel na guerra em Gaza, disse ainda que Israel tem total discricionariedade para equilibrar as exigências de ajuda humanitária à população palestina com suas necessidades de segurança.

"Na lei da ocupação, portanto, os interesses militares e humanitários convergem. Isso significa que, quando disposições específicas dessa lei exigem que uma potência ocupante forneça socorro à população civil, a potência ocupante não perde o direito de garantir sua própria segurança", completou.